



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONAMA

Data: 15 de abril de 1999.

Local: Auditório nº 1 do IBAMA, Brasília – DF

Assunto: Mecanismos Apropriados para a Manutenção das Áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente.

Membros presentes:

Sr. José Sarney Filho, Ministro de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Carlos Carvalho, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Secretário-Executivo do Conama; Sr. Bertoldo Silva Costa, Conselheiro Suplente representante da ABES, Sr. Alexandre Melo Soares, representando o Conselheiro Titular representante das Entidades Ambientalistas da Região Sul; Sr. Renato Paes da Cunha, Conselheiro Titular representante das Entidades Ambientalistas da Região Nordeste; Sr. Paulo Finotti; Conselheiro Titular representante das Entidades Ambientalistas da Região Sudeste; Sra. Rita Rilda Soares Lourenço, Conselheira Titular representante das Entidades Ambientalistas da Região Norte, Sr. Sérgio Henrique Guimarães, Conselheiro Titular representante das Entidades Ambientalistas da Região Centro-Oeste; Sr. Werner Eugênio Zulauf, Conselheiro Titular representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA; Sr. Paulo Nogueira Neto, Conselheiro Titular representante da associação civil indicada pelo Presidente da República, Sr. Jairo Cortéz Costa, Conselheiro Titular representante da Fundação Brasileira para Conservação da Natureza – FBCN; Sr. Atanagildo de Deus Matos e Sr. José Juarez Leitão, Conselheiros, Titular e Suplente, representantes da associação civil indicada pelo Presidente da República, Sr. Tibério Leonardo Guitton, Conselheiro Suplente representante da Confederação Nacional da Agricultura – CNA; Sr. Shelley de Souza Carneiro Conselheiro Titular representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI; Sr. José Gerônimo Brumatti, Conselheiro Titular, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag; Sr. Manoel V. da Fonseca Filho, Conselheiro Titular, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI; Sr. Carlos E. de Deus, Conselheiro Titular, representante do Governo do Estado do Acre; Sr. Aloisio Ferreira de Souza, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado de Alagoas; Sr. Antônio Sérgio M. Filocreão, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Amapá; Sr. Rubens Fernando Maciel da Silva, representando o Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado da Bahia; Sr. Antônio Renato L. Aragão, Conselheiro Suplente, representante do Governo do Estado do Ceará; Sr. João Lages Neto, representando o

Conselheiro Titular, representante do Governo do Estado do Espírito Santo; Sr. Marcelo de O. Sáfyadi, Conselheiro Suplente, representante do Governo do Estado de Goiás; Sr. Frederico G. de M. Müller, Conselheiro Titular, representante do Governo do Estado de Mato Grosso; Sr. Hélvio Rech, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul; Sr. Mário Sérgio Rasera, representando o Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado do Paraná; Sra. Alexandrina S. S. de Moura, Conselheira Titular, representante do Governo do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo de Tarso Tavares Silva, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Piauí; Paulo Lopes Varella Neto e Geraldo Magela Cabral de Souza, Conselheiros Titular e Suplente, representantes do Governo do Estado do Rio Grande do Norte; Sr. Sérgio Pillon Guerra, Conselheiro Titular, representante do Governo do Estado de Roraima; Sra. Stela Goldenstein, Conselheira Suplente representante do Governo do Estado de São Paulo; Sr. Lívio W. Reis de Carvalho, Conselheiro Titular, representante do Governo do Estado de Tocantins; Sr. Carlos Alberto Fontelles Souza, Conselheiro Suplente, representante do Ministério da Aeronáutica; Sr. Ricardo Villela de Souza, Conselheiro representante do Ministério da Agricultura e do Abastecimento; Sr. Carlos Fernando de M. Delphim, Conselheiro Titular representante do Ministério da Cultura; Sra. Ana Lúcia Leite, Conselheira Suplente, representante do Ministério da Educação; Sr. Joaquim G. A. Gonçalves, Conselheiro Titular representante do Ministério do Exército; Sr. Fernando Barini Rodrigues Alves, Conselheiro Titular, representante do Ministério da Fazenda; Sr. Manoel Tenório Costa, Conselheiro Suplente representante do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio; Cap. Fragata Walbert Tavares de Almeida, Conselheiro Suplente representante do Ministério da Marinha; Sr. José Pedro de Oliveira Costa e Regina Gualda, Conselheiros Titular e Suplente, representantes do Ministério do Meio Ambiente; Sra. Herinides C. Coimbra, Conselheira Suplente representante do Ministério de Minas e Energia; Sr. Sylvio Roberto P. Barbosa, Conselheiro Suplente, representante do Ministério dos Transportes; Sra. Terezinha Bassani Campos, Conselheiro representante do Ministério das Relações Exteriores; Sr. José Alberto Cunha Couto, Conselheiro Suplente representante da Casa Civil da Presidência da República; Sra. Tereza Salgado, Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; Cel. Art. QEMA Marco Antônio Sarkis e CMG (RRM) Sérgio R. Santabaia Nogueira, Conselheiros, Titular e Suplente, representantes do Estado Maior das Forças Armadas; e Dr. Antônio Carlos do Prado, Conselheiro Titular representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

I - ABERTURA:

Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho:

Srs. Conselheiros,

Sras. e Srs. presentes,

É com imenso prazer que abro os trabalhos desta 23ª Reunião Extraordinária do CONAMA, que é também a primeira reunião do ano deste Conselho, assim como a primeira reunião desde a minha chegada ao Ministério do Meio Ambiente.

Aproveito a oportunidade para saudar os novos conselheiros recentemente nomeados e dizer-lhes que, como eles, inicio a presidência no CONAMA imbuído da vontade de acertar que é, estou certo, o que nos fará, acima de tudo, excelentes representantes do anseio da sociedade brasileira por um meio ambiente equilibrado e saudável, tal como fundamenta a nossa Constituição.

Ao completar três meses à frente do Ministério do Meio Ambiente, espero já ter dado mostras de que pretendo conduzir a política ambiental do meu País segundo os princípios da transparência e da participação, ouvindo os segmentos envolvidos com as questões ambientais e negociando soluções capazes de permitir o crescimento econômico, sem prejuízos ambientais irreversíveis e com a melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Isto, é obvio, sem deixar de ser enérgico na aplicação das leis e no combate à ilegalidade das condutas lesivas ao nosso patrimônio ambiental.

Nesse período, Srs Conselheiros, temos já amealhado conquistas. Entre elas está a recuperação, no Orçamento da União, dos recursos da contrapartida brasileira ao PPG-7 e, mais recentemente, dos recursos para o Proecotur e para o Projeto Pantanal, todos fundamentais para a condução do Brasil rumo ao desenvolvimento sustentável.

Também foram significativos os avanços obtidos nas negociações em torno da Instrução Normativa que suspendeu as autorizações para desmatamento na Amazônia, devido ao aumento nos índices de desflorestamento verificado pelo INPE. Foram firmados compromissos com os setores produtivos envolvidos, o que, juntamente com o fortalecimento da fiscalização determinado ao IBAMA, possibilitou a revogação, hoje, da citada Instrução Normativa, até que sejam avaliados os resultados. Esperamos detectar, de agora em diante, indicadores positivos do bom aproveitamento florestal e de uma agricultura sustentável, evitando assim que novas medidas coercitivas sejam necessárias. Do contrário, não tenham dúvidas, serão tomadas.

Para que se viabilizem as agendas positivas acertadas com os setores produtivos e com os demais atores envolvidos com o desmatamento da Amazônia, negociamos com os Países doadores do PPG-7, por ocasião de recente reunião em Paris, a destinação prioritária dos recursos para projetos que ofereçam alternativas econômicas sustentáveis à população amazônica e que desenvolvam tecnologias ambientalmente suportáveis para a exploração dos recursos naturais. Também foi afirmado, junto aos países doadores e ao Banco Mundial, que o governo brasileiro não abre mão de ver fortalecido seu comando à frente do Projeto, visto ser o gestor dos bens ambientais objeto da proteção que se pretende, no caso as florestas tropicais brasileiras.

Por fim, Sras. e Srs., estamos satisfeitos em comemorar a mais recente conquista deste Ministério que foi a incorporação, pela primeira vez, da dimensão

ambiental no planejamento estratégico nacional, através dos planos plurianuais de ação anunciados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso na última reunião interministerial. Os projetos prioritários do governo estarão, a partir de agora, orientados pelos princípios do desenvolvimento sustentável.

Partindo desse contexto, Srs., é natural, de minha parte, a ansiedade de que este Conselho, o CONAMA, entre em sintonia com esta nova política que já se faz perceber no Ministério do Meio Ambiente. É indispensável que este fórum, que procura, através de seus atos, sanar os problemas ambientais da sociedade brasileira, busque afinar-se com os desafios que intencionamos enfrentar para o alcance da sustentabilidade.

Para tanto, é necessário que avaliemos a estrutura e o funcionamento do CONAMA, a partir dos princípios da transparência e da participação, carros condutores da nova política do Ministério. Nesse sentido, é essencial que tenhamos em vista mecanismos de democratização deste fórum, que discutamos os critérios de representatividade dos diversos segmentos, que imprimamos transparência às discussões das Câmaras Técnicas e aos atos do Conselho e que agilizemos a tramitação das proposições aqui apresentadas.

Foi sob a égide dessas diretrizes que realizei um dos primeiros atos à frente deste Ministério, qual seja, a Portaria nº 01/99 do Conselho, que criou o grupo de trabalho "Repensar o CONAMA".

Não obstante a necessidade de aperfeiçoamento deste Conselho, com a qual, tenho certeza, os srs. Conselheiros concordam, ele ainda é o fórum adequado e representativo, onde devemos debater as questões ambientais que desassossegam a sociedade. No caso dessa convocação, trata-se de assunto da maior relevância para a boa condução de uma política sustentável de desenvolvimento para o País.

Ao discutirmos os "mecanismos apropriados para a manutenção das áreas de reserva legal e de preservação permanente", tema desta reunião, teremos que necessariamente abordar a Medida Provisória nº 1736-35, reeditada em 8 de abril de 1999, que incrementou o percentual de conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região norte e em parte da região centro-oeste, modificando dispositivo do Código Florestal. Este aumento da fração da propriedade passível de desmatamento traz impactos significativos, principalmente para o Cerrado, bioma já bastante atingido pelo avanço da fronteira agrícola a que temos assistido nos últimos anos.

Assunto de tal envergadura, Sras. e Srs., jamais poderia deixar de ser avaliado pelo CONAMA, que deve proceder a uma análise bastante aprofundada das conseqüências dessa Medida Provisória.

Também se faz oportuna uma análise da Lei 4.771/65, nosso Código Florestal, que, apesar da abrangência e da contundência com que protege nossos bens florestais, já

está por completar 34 anos, carecendo, portanto, de atualização frente as proporções que tomaram os problemas advindos da exploração florestal em nosso País. Vide o aumento de 27% nos índices de desmatamento na Amazônia e a situação de perigo que ainda vivem os remanescentes da nossa Mata Atlântica.

O CONAMA é o fórum adequado para esta discussão e não pode furtar-se a executá-la. Tenho certeza de que, tal como nas reuniões setoriais recentemente realizadas em torno da Instrução Normativa nº 4/99, os diversos segmentos aqui representados saberão conduzir o debate em direção ao alcance do desenvolvimento sustentável que tanto almejamos. Da mesma forma, tenho certeza de que, no momento oportuno, este Conselho se pronunciará a respeito da regulamentação da Lei de Crimes, permitindo, assim, sejam efetivamente punidos os elementos da sociedade que realizam suas atividades econômicas de maneira prejudicial ao meio ambiente.

Este é o nosso primeiro contato e, desde já, adiante será o Conselho, daqui pra frente, convocado tantas vezes quantas forem necessárias. Aqui devemos esgotar as discussões essenciais para que o desenvolvimento sustentável possa, enfim, emergir do discurso, deixar de ser um exercício de retórica, e tornar-se realidade.

Passo, nesse momento, a condução dos trabalhos ao Secretário-Executivo do CONAMA, Sr. José Carlos Carvalho, desejando a todos um frutífero debate e que obtenhamos êxito no resultado que pretendemos alcançar.

Muito Obrigado.

II – DEBATES E DELIBERAÇÕES:

1) Proposta de Resolução propondo a instalação de uma Câmara Técnica Temporária para atualização do Código Florestal, apresentada pelos Conselheiros:

Renato Cunha – Entidades ambientalistas da Região Nordeste;

Rita Raílda Lourenço – Entidades ambientalistas da Região Norte;

Alexandre Melo Soares – Entidades ambientalistas da Região Sul;

Paulo Finotti – Entidades ambientalistas da Região Sudeste;

Sérgio Guimarães – Entidades ambientalistas da Região Centro-Oeste;

Paulo Nogueira Neto – S.O.S. Mata Atlântica;

José Juarez Leitão – Conselho Nacional dos Seringueiros;

José Jerônimo Brumatti – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;

Carlos E. de Deus – Governo do Estado do Acre;

Stela Goldenstein – Governo do Estado de São Paulo.

A Resolução, **aprovada por unanimidade**, tem os seguintes termos:

Resolução nº 254

O Conselho Nacional do Meio Ambiente,

Considerando que estudos recentes demonstram o agravamento do quadro de desmatamento em todos os biomas, com impactos negativos irreversíveis sobre a diversidade biológica e cultural, sobre a qualidade e produtividade dos mananciais hídricos, sobre a produtividade agrícola e sobre a qualidade de vida de milhares de brasileiros;

Considerando que para cumprimento da Convenção sobre Biodiversidade Biológica, aprovada na Rio-92 e tornada Lei através da ratificação pelo Congresso Nacional em 1994, foi criado o Programa Nacional da Diversidade Biológica (Pronabio) que está elaborando a proposta de estratégia nacional da biodiversidade;

Considerando que o Pronabio está coordenando e financiando a realização de *workshops* em todos os biomas brasileiros para, com base em vários estudos já existentes, avaliar a situação e definir ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade, que deverão ocorrer até setembro próximo;

Considerando que recentemente foram aprovados novos dispositivos legais, como a Lei de Crimes Ambientais e a Lei Nacional de Recursos Hídricos;

Considerando que o crescimento da produtividade da agricultura nos últimos anos coloca o setor em posição de destaque frente à situação econômica que o país atravessa;

Considerando que o Código Florestal, principal dispositivo legal que regula as relações entre conservação dos recursos naturais e produção agrícola foi editado em 1965;

Considerando que há consenso entre os setores ambientalistas, órgãos de governo e setores empresariais que é necessário atualizar o Código Florestal;

Considerando que há vários estudos desenvolvidos por especialistas e propostas elaboradas por governos estaduais no sentido de promover esta atualização,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Câmara Técnica Temporária para a Atualização do Código Florestal (Lei nº 4771, de 15 de setembro de 1965).

Art. 2º O objetivo dessa Câmara será elaborar uma proposta de Moção contendo subsídios para a elaboração de um projeto de lei que atualize o Código Florestal.

Art. 3º A Câmara terá a seguinte composição:

- I – Conselheiro representante das entidades ambientalistas da Região Centro-Oeste;
- II - Conselheiro representante das entidades ambientalistas da Região Nordeste;
- III – Conselheiro representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI;
- IV – Conselheiro representante da Confederação Nacional da Agricultura – CNA;
- V – Conselheiro representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag;
- VI – Conselheiro representante do Governo do Estado do Acre;
- VII – Conselheiro representante do Governo do Estado de São Paulo;
- VIII – Conselheiro representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - Anamma;
- IX – Conselheiro representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama;
- X – Conselheiro representante do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 4º A Câmara terá a validade de 1 (um) ano e deverá apresentar a proposta de Moção dentro do prazo de 06 (seis) meses, restando o semestre seguinte para acompanhamento do processo legislativo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

2) Proposta de Moção recomendando a suspensão da Medida Provisória nº 1736, apresentada pelos Conselheiros:

- Renato Cunha – Entidades ambientalistas da Região Nordeste;
- Rita Raílda Lourenço – Entidades ambientalistas da Região Norte;
- Alexandre Melo Soares – Entidades ambientalistas da Região Sul;
- Paulo Finotti – Entidades ambientalistas da Região Sudeste;
- Sérgio Guimarães – Entidades ambientalistas da Região Centro-Oeste;
- Paulo Nogueira Neto – S.O.S. Mata Atlântica;
- José Jerônimo Brumatti – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;
- Jairo Cortêz Costa – Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza – FBCN;
- Marcelo de O. Sáfyadi – Governo do Estado de Goiás;
- Alexandrina S. S. de Moura – Governo do Estado de Pernambuco;
- Stela Goldenstein – Governo do Estado de São Paulo.

A Moção, **aprovada por unanimidade**, tem os seguintes termos:

O Conselho Nacional do Meio Ambiente,

Considerando que estudos recentes demonstram o agravamento do quadro de desmatamento em todos os biomas;

Considerando a necessidade de atualização do Código Florestal de 1965, e tendo em vista a criação de uma Câmara Técnica Temporária, no âmbito deste Conselho, com essa finalidade,

RECOMENDA:

A suspensão da Medida Provisória nº 1736, retomando o texto original da Lei 4771, de 15 de setembro de 1965, até que o Congresso Nacional aprove a revisão do Código Florestal, proposta por este Conselho.

III – ENCERRAMENTO:

Sr. José Carlos Carvalho, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e do Conama:

A Mesa, embora desnecessário, gostaria de lembrar que as decisões emanadas deste Conselho, quando tratam de matéria da competência constitucional do Congresso Nacional, ou do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, têm sempre caráter consultivo, e não deliberativo.

Ainda, aproveitando esta fase final, gostaria de passar a palavra ao Dr. José Pedro de Oliveira Costa, para comunicação ao Plenário.

Sr. José Pedro de Oliveira Costa, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente:

Obrigado, Sr. Secretário.

É apenas um convite, e eu quero fazer em nome do Ministério, aos Estados da Mata Atlântica, que vão do Piauí ao Rio Grande do Sul, incluídos os Estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul, para uma reunião no dia 27 de maio, a ser realizada aqui em Brasília, onde nós discutiremos todas as questões relativas à Mata Atlântica, especialmente, a discussão iniciada pelo Ministro junto ao PPG/7, acerca da possibilidade de um programa específico para a Mata Atlântica.

Lembro que o dia 27 de maio foi declarado, por aclamação, como dia da Mata Atlântica, e a reunião será, também, uma forma de festejarmos essa data.

Outras questões serão debatidas como, por exemplo, a possibilidade de retormarmos e ampliarmos o Consórcio Mata Atlântica, questões relativas à Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e outras tantas quantas os Estados mencionados queiram colocar.

O convite será endereçado aos Secretários de Estado do Meio Ambiente, para que seja dada à reunião um caráter de alta distinção política, que nos possibilite discutir, inclusive, a Política Nacional para a Mata Atlântica, aprovada na última Reunião Ordinária deste Conselho - agradecendo, desde já, aqueles que colaboraram para esta aprovação - e formular a estratégia que vai nortear os trabalhos do Ministério com relação a esse bioma tão afetado.

Dessa mesma forma, pretendemos fazer, proximamente, reuniões relativas a outros biomas tão importantes quanto.

Sr. José Carlos Carvalho, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e do Conama:

Gostaria de mencionar um dos pontos do discurso do Ministro Sarney Filho, relativo à criação do Grupo de Trabalho “Repensando o Conama”, e manifestar o desejo desta Secretaria-Executiva de trabalhar intensamente pelo propósito de reestruturar este Conselho.

Como nós não evitaremos certas questões por serem polêmicas, gostaríamos de ter o apoio dos Srs. Conselheiros para que possamos dar ao Conselho a capacidade de exercer o papel que o Ministério e a sociedade brasileira esperam.


Estamos transferindo do Ibama para o Ministério as competências de natureza política e normativa que ainda remanesciam com aquele órgão. Naturalmente, o Ministério do Meio Ambiente deseja exercer tais competências por meio de um Conselho Nacional que tenha a agilidade necessária para uma tomada de decisão consuetudinária com a realidade brasileira, no tempo exigido pela sociedade brasileira.

Gostaria de agradecer a presença de todos e, ainda, a forma objetiva como realizamos esta reunião, torcendo para que este seja o tom de todas as reuniões deste Conselho, neste mandato.

Deliberamos sobre um tema importante da atualidade ambiental brasileira, que é, no meu entendimento, o verdadeiro papel deste Plenário: se dedicar ao debate, ao exame de propostas de soluções para os grandes problemas ambientais brasileiros, evitando o bazar que normalmente produz um consumo exagerado de energia do Plenário, sem uma correspondente apresentação de resultados que possam melhorar o desempenho da administração ambiental do país e, com isso, realizar um esforço que possa produzir o fortalecimento deste Conselho como *locus* de formulação e negociação de políticas nacionais que ajudem a melhorar os padrões de qualidade ambiental do Brasil.

Agradecemos a presença de todos e damos por encerrada a 23ª Reunião Extraordinária do Conama.

Brasília, 15 de abril de 1999.


JOSÉ CARLOS CARVALHO
Secretário-Executivo